

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
INSTITUTO RIO BRANCO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA DO INSTITUTO RIO BRANCO EM 2012  
BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA  
EDITAL Nº 2, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O INSTITUTO RIO BRANCO (IRBr) e o CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) tornam público que os **horários** e os **locais** da aplicação das provas objetivas, referentes ao Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco em 2012 – Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia, estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_12\\_bolsa](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_12_bolsa), na data provável de **26 de novembro de 2012**, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

**1** A prova objetiva terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **2 de dezembro de 2012**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_12\\_bolsa](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_12_bolsa) para verificar o seu **local de provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

**4.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**4.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**5** No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1, de 28 de setembro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_12\\_bolsa](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_12_bolsa).

**EMBAIXADOR GEORGES LAMAZIÈRE**  
Diretor-Geral do Instituto Rio Branco

**GLAUCIUS OLIVA**  
Presidente do CNPq

